



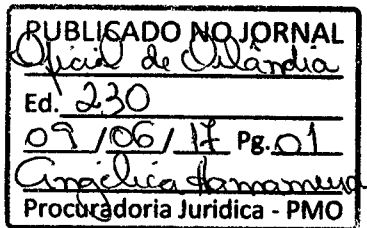
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.095

De 08 de junho de 2017.



"Reajusta a remuneração mensal do Conselheiro Tutelar".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração mensal do Conselheiro Tutelar, prevista no artigo 38 da Lei nº 3.928, de 12 de junho de 2013, fica reajustada para R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 08 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 24/2017

Projeto de Lei nº 13/2017